



DECRETO Nº 087/2026

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, conforme períodos aquisitivos e fluência abaixo discriminadas:

Servidora/Mat.	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
Edina Luz de Lima Moreira Mat. 541-1	11/03/17 a 23/01/20 24/01/20 a 23/01/21-Lic. S/vencimento 24/01/21 a 28/02/21 01/03/21 a 24/01/22-Lic. S/vencimento 25/01/22 a 09/02/24	04/03/2026 a 01/06/2026

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de janeiro 2026.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 087/2026

DECRETO Nº 087/2026

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, conforme períodos aquisitivos e fluência abaixo discriminadas:

Servidora/Mat.	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
Edina Luz de Lima Moreira Mat. 541-1	11/03/17 a 23/01/20 24/01/20 a 23/01/21-Lic. S/vencimento 24/01/21 a 28/02/21 01/03/21 a 24/01/22-Lic. S/vencimento 25/01/22 a 09/02/24	04/03/2026 a 01/06/2026

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de janeiro 2026.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:05093CB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2026. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>